



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 21 DE OUTUBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 371 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **JOILSON CUSTODIO DA SILVA**, CPF Nº. **068.152.814-18**, **DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº. **065.562.394-96**, **ALCIDES ANDRADE DE MEDEIROS**, CPF Nº. **042.150.994-55**, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo para averiguar possíveis irregularidades na execução de serviços prestados perante esta edilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo do Servidor **JOILSON CUSTODIO DA SILVA**, a Servidora **DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS** como Secretário e o Servidor **ALCIDES ANDRADE DE MEDEIROS** como Membro.

Art. 2º O mandato dos membros designados no **art. 1º** desta Portaria, será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB
PORTARIA Nº 372 DE 21 DE
OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros representantes para compor a Comissão de Valorização do Magistério Público Municipal – COMAG.

- REPRESENTANTES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: **ALCIDES ANDRADE DE MEDEIROS – PRESIDENTE**
Suplente: **JOANITA LEAL DA COSTA**

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES

Titular: **MARIA LEÔNIA ROCHA**
Suplente: **EDSON RICARDO TAVARES DE MOURA**

- REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: **MARINALVA BARBOSA DA SILVA MACEDO**
Suplente: **ALINE MARIA HERMINIO DA MATA CORDEIRO**

Art. 2º O mandato dos membros designados no **art. 1º** desta Portaria, será de 2 (dois) anos, conforme o **Art. 6º** do Decreto Nº 04 de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 369 de 30 de setembro de 2021.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB